(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 112

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE JUNHO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 15 JUN 11 qua

Sp D	Cap EURÍLIO	- CPEx
OD	2° Ten SILVEIRA	- SEF
Aux OD	Asp ROSÂNGELA	- CCIEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt ALMEIDA	- CCIEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt ALMEIDA	- CCIEx
Cb Gd	Cb DE ANDRADE	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb JEFF	- CPEx
Motr D	Cb ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ELIEZER - DGO; MIRANDA - D Cont; ALARCÃO	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd PAULO COSTA - DGO; CHAGAS - CPEx; MACIEL	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MUNIZ	- D Cont
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb MARTINS GOMES	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd ADRIANO - SEF; BISMARCK - SEF; SIELMO	- CCIEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd WILTSON	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF
Servico de Portaria/SEF		

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb DEIVIS - CCIEx; Sd ROGEL - SEF; CASTELO - DGO; MORAES - CPEx Sd CLEIDSON - DGO; DOUGLAS - SEF; PAIVA - CPEx; GERALDO - CCIEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TAFALTERNATIVO

A Comissão de Aplicação do TFM e TAF Alternativo composta pelo Cel LAÉRCIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, do CPEx, Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES e Asp VINÍCIUS CORRÊA, ambos desta Secretaria, em reunião realizada às 1000 horas do dia 3 JUN 11, na sala do Chefe da SG3/SEF, realizou os seguintes planejamentos para o TFM e TAF Alternativo para o oficial a seguir nominado:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Na

1. Treinamento Físico Militar Alternativo:

Posto	Nome	OII
Maj	ARII SON DA SILVA RASTOS IIÍNIOR	Poderá realizar caminhada e executar exercícios dos membros superiores
[[[[viaj	ARIESON DA SIEVA DASTOS JUNIOR	membros superiores.

2. Teste de Avaliação Física Alternativo:

Posto	Nome	OII
Moi	Maj ARILSON DA SILVA BASTOS JÚNIOR	Exercícios de flexão de braços, deixando-se de realizar
iviaj		abdominal supra e a corrida de doze minutos.

(Nota Nr 056-SG3/SEF, de 9JUN 11)

Em consequência, a SG3/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Alta Hospitalar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte MDO:

"SEF - NESTA - Nr 3304/SIA VG DE 6 JUN 11 - INFO TEN CEL ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA LEITE VG DESSA OM RCB ALTA DESTE HOSP VG DIA 2 JUN 11 ET NECESSITA 3 (TRÊS) DIAS CONVALESCENÇA PT CEL MED IGLESSIAS DIR HMAB PD MAJ HRUSCHKA CH SIA HMAB"

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Apresentação

Em 14 JUN 11

O Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido a carga e os encargos de Chefe da Subseção de Finanças/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Na

b. Alterações de Praças

1) Férias Não Gozadas

Deixou de gozar férias relativas ao ano de 2010, o S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO, por encontrar-se agregado a esta Secretaria, conforme Portaria Nr 028-DCEM, de 21 de março de 2011, publicada no BI/SEF Nr 059, de 28 MAR 11.

(Nota Nr 374-SG1.1.3/SEF, de 13 JUN 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF observe o que prescreve o inciso II do art. 9º da Medida Provisória Nr 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, no momento da passagem à inatividade e, faça constar nas alterações do referido militar; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Licenciamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 89-S4/11^a ICFEx, de 8 JUN 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta - Nr 89-S4, de 8 JUN 11. - Conforme previsto no Plano Regional de Licenciamento para 2011 (PRL-2011), informo-vos que o Soldado do Efetivo Variável, identidade 07347201791-9, VICTOR HUGO ZIMPECK MAGALHÃES, Prec/CP 35 347293-3, desta Inspetoria, está previsto para ser licenciado, por término de serviço militar inicial, no dia 15 de julho de 2011. (Assn) Cel JOÃO ALBERTO - Ch da 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

a) Seja inspecionado de saúde pelo MPOM/SEF, para fim de Controle Periódico de Saúde, o Cel EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS, desta Secretaria.

(Nota Nr 371-SG1.1.4/SEF, de 8 JUN 11)

b) Seja inspecionado de saúde pelo MPOM/SEF, para fim de designação para Missão no Exterior, o S Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria.

(Nota Nr 372-SG1.1.2/SEF, de 9 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

2) Certificado - Apresentação

O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS apresentou o certificado de conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, datado de 18 de maio de 2002, realizado no período de 29 MAR a 3 DEZ 1999, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com a carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas / aula.

(Nota Nr 373-SG1.1.3/SEF, de 10 JUN 11)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a 1º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado de conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, datado de 18 de maio de 2002, realizado no período de 29 MAR a 3 DEZ 1999, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas / aula, apresentado pelo Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 373-SG1.1.3/SEF, de 10 JUN 11)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Gestor dos Contratos de Credenciamentos com as Instituições Bancárias - Designação

O Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Secretário de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos § 1° e 2° do art. 67 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6° do Decreto Nr 2.271, de 7 de julho de 1997, resolve:

Designar o Maj JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS MARGOTTO, do CPEx, Gestor dos Contratos de Credenciamentos visando a prestação de serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando do Exército, devidos aos militares da ativa, na inatividade e aos pensionistas militares.

(Nota Nr 008-S6.1/CPEx, de 9 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag N

5) Calendário de Missão no Exterior - Transcrição

"Calendário Nr 0345-E-DCEM, de 30 MAIO 11.

De acordo com o previsto no art. 17 da Port Nr 577-Cmt Ex, de 8 OUT 03 (IG 10-55), informo-vos o calendário referente ao(s) seguinte(s) militar(es) designado(s) para missão no exterior:

- Maj (988311) ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO - SEF

Missão: Participar do XXXVIII Seminário Internacional de Orçamento Público, na cidade de Manágua.

.....

País: Nicarágua.

Doc designação: Port MD Nr 1.121, de 10 MAIO 11, publicado no DOU Nr 89, de 11 MAIO

11.

Duração da missão: 00a00m05d.

Calendário de Ida:

Data de embarque: 14 MAIO 11 Data da viagem: 14 e 15 MAIO 11 Início da Missão: 16 MAIO 11

Calendário de Retorno:

Data do término da missão: 20 MAIO 11

Data de embarque: 21 MAIO 11 Data da viagem: 21 e 22 MAIO 11

Data de apresentação Pr / SV: 23 MAIO 11

Data limite para entrada no Gab Cmt Ex do Relatório de Missão no Exterior previsto na Port Cmt Ex 332, de 2 JUN 04 (BE Nr 24, de 9 JUN 04): 23 JUN 11

OM de vinculação durante a missão no exterior: OM de Origem

(Assn) Gen Div JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações. (Por Delegação) JORGE ANTONIO MONTEIRO MORGADO - Ten Cel - Chefe da Seção de Seleção da DCEM."

(Nota Nr 367-SG1.1.2/SEF, de 7 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Nr

6) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio a 2º Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE, da D Cont, para compor a Comissão de Recebimento de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF e OMDS, nos meses de junho, julho e agosto de 2011, referentes aos materiais da Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), publicada no BI Nr 103, de 1º JUN 11, de acordo com os § 1º e 4º do Nr 2 do art. 66 e art. 90 do RAE, em substituição ao Cap JOSÉ EURICO FERREIRA DE ARAÚJO, da DGO.

(Nota Nr 033-FA/SG4/SEF, de 3 JUN 11)

Em consequência, a SG4/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Estágio de Segurança da Informação - Realização - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte Radiograma:

"SEF - BSA/DF - NR 08 SEC TREINAMENTO/DIV TEC VG DE 2 JUN 11 PT INFO RLZ ESTG SEGURANCA DA INFORMACAO VIA PORTAL DE EDUCACAO DO EXERCITO VG ENSINO A DISTANCIA VG SITE PTPT WWW.ENSINO.EB.BR PT MATRICULA INICIO 6 JUN 11 AA 19 JUN 11 ET RLZ NO PERIODO DE 20 JUN 11 AA 1° JUL 11 PT TEN CEL FRANCISCO JOSE FREIRE GONCALVES CHEFE 3 CTA PT PD MAJ ALBERTO BABY KROEFF SUBCHEFE 3 CTA"

Em consequência, a SEF, a OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Horário Limite de Postagens - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Carta circular ACF SIA Nr 20/2011, de 7 JUN 11, a seguir transcrita:

"Carta circular ACF SIA Nr 20/2011. - Brasília, 7 de junho de 2011. - Prezado Cliente, - Atendendo a determinação da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através da Nota nº 236 do RU (Regulamento de Unidade), de 10 MAIO 11, no qual estabelece o horário limite de postagens com encaminhamento no mesmo dia em 1700hs, visando harmonizar os horários de postagem e regulamentar os horários de coleta minimizando o impacto nos Centros de Tratamento a fim de resgatar a qualidade operacional. Esta medida impacta diretamente no serviço de coleta que oferecemos a esta conceituada Empresa, a qual será antecipado em 1 hora nos horários que oferecemos atualmente. - Ressaltamos que todos os objetivos postados após o horário limite estabelecido receberá o carimbo de "DH" (Depois da Hora), sendo encaminhado no próximo dia útil, e acrescido de 1 dia no prazo de entrega. - Estaremos a disposição para dúvidas e esclarecimentos através dos Telefones (61) 3233-4361 / 3233-8265. - (Assn) NILSON FELIPE DOS SANTOS - SIA SERVIÇOS POSTAIS LTDA - CNPJ: 38.054.847/0001-21."

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Ni

9) Limites para Ingresso e Promoções no QAO - Transcrição

"Portaria Nr 049-EME, de 7 JUN 11.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º de dezembro de 2011.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso II, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 834, de 14 de novembro de 2007, e alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 805, de 23 de outubro de 2009; e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para as promoções dos Oficiais do QAO, em 1° de dezembro de 2011, resolve:

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) de 1º de dezembro de 2011.
- Art. 2º Determinar às organizações militares (OM), que possuam militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em Boletim Interno (BI), ordem encaminhando os militares abrangidos para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito; a Ficha Individual; e a Ficha Disciplinar Individual dos militares abrangidos pelos limites, a qual deve observar a data de 30 de junho de 2011 como referência para o encerramento das alterações, consoante o previsto no Anexo "C" às Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31);
- III determinar aos militares abrangidos pelos limites que entreguem à Comissão, mediante Parte, o seguinte: cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 30 de junho de 2011), Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; e informem as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando àquelas fichas os documentos comprobatórios necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "D" às IG 10-31) e, em BI Reservado, as Certidões de Dados Individuais (Anexos "A" e "B" às IG 10-31);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Nr 8

- V fazer chegar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP QGEx Bl "E" 3º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 31 de julho de 2011 (data de entrada no protocolo daquele Departamento), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções da Ficha de Valorização do Mérito; da Ficha Individual; e da Ficha Disciplinar Individual;
- VI fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom QGEx Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1º de setembro de 2011 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, devidamente assinada pelo comandante; pelo chefe da seção de pessoal; e pelo militar abrangido pelo limite, sendo vedada a remessa via fax; e
- VII informar à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até o dia anterior à data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva remunerada; incapacidade física definitiva e/ou reforma; anulação de punições disciplinares; falecimento, entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF); passagem ou liberação da situação de sub judice, condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.
- § 1º Em relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estarão dispensadas de encaminhar para a inspeção de saúde aqueles militares que já a tenham realizado por ocasião do processamento de promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º de dezembro de 2011), ao prazo de validade estabelecido no Anexo "A" (Quadro Sinóptico da Validade das Inspeções de Saúde) às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria do DGP Nr 247, de 7 de outubro de 2009, com as alterações da Portaria do DGP Nr 133, de 29 de junho de 2010 e da Portaria do DGP Nr 067, de 12 de maio de 2011.
- § 2º Quanto ao disposto no inciso VI deste artigo, ressalta-se que a CDI contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar. Portanto, ao deixar de ser enviada à DA Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no art. 10, inciso I, alínea b), do Regulamento de Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), aprovado pelo Decreto Nr 90.116, de 29 de agosto de 1984.
- Art. 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 30 de junho de 2011, a ser considerada para as promoções de 1º de dezembro de 2011, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogar a Portaria do Estado-Maior do Exército Nr 173, de 13 de dezembro de 2010.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Nr

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO, POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

- a) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO (QAO) Sem Alteração
- b) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE (QAO)

QMS	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Administração Geral	
Material Bélico	
Saúde	Todos os 2º Tenentes promovidos até 1º de dezembro de 2009 (inclusive)
Topografia	
Músico	

c) PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE (QAO)

Armas, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Comunicações	
Infantaria	
Cavalaria	
Artilharia	
Engenharia	
Comunicações	
Intendência	
Aviação Apoio	Todas as Subtanantas promavidas etá 1º de jumbo de 2007 (inclusiva)
Mnt Viatura-Auto	Todos os Subtenentes promovidos até 1° de junho de 2007 (inclusive)
Mnt Armamento	
Mec Operador	
Mnt Comunicações	
Av Manutenção	
Saúde	
Topografia	
Músico	

(Transcrito do BE Nr 23, de 10 JUN 11) (Nota Nr 377-SG1.1.3/SEF, de 13 JUN 11)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o 2º Ten IVANILDO NASCIMENTO SOUZA e o S Ten SERVILIO BENTO RABELO, ambos desta Secretaria, e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Nr 10

10) Acréscimo de Embarque e Desembarque

Conforme publicado na letra b. do Nr 2. da 3ª Parte do BI/SEF Nr 192, de 13 OUT 10, referente ao acréscimo de embarque e desembarque:

Designo o S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA, desta Secretaria, para apurar os fatos conforme as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no âmbito do Ministério do Exército (Port Nr 1.054, de 11 DEZ 1997).

Em consequência, a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Cb MAURICIO CARLOS DIAS, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 18 FEV 11, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas de Águas Lindas de Goiás/GO, matrícula Nr 026377 01 55 2011 2 00024 121 0005340 76, onde consta o registro do casamento com a Sra NAIARA MARTINS LEAL, a qual passou a assinar NAIARA MARTINS LEAL DIAS, conforme publicado no BI/SEF Nr 103, de 1º JUN 11 e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- 1) faça a inclusão na relação de dependentes do Cb MAURICIO CARLOS DIAS, desta Secretaria, a Sra NAIARA MARTINS LEAL DIAS, sua cônjuge, a contar do mês de maio de 2011, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
- 2) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb MAURICIO CARLOS DIAS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351585793	14	0101

3) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família que o militar faz jus referente ao mês de maio de 2011, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351585793	35	A380000016

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Nr 11

4) faça alteração na ficha cadastro mudando o estado civil de solteiro para casado, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	351585793	12	2

- 5) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra NAIARA MARTINS LEAL DIAS no CADBEN/FUSEx.
- 6) determine que o Cb MAURICIO CARLOS DIAS faça o cadastro da Sra NAIARA MARTINS LEAL DIAS, sua cônjuge, junto ao ICT/SEF.

(Nota Nr 270-SG1.2/SEF, de 31 MAIO 11)

b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 OUT 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 JUL 08, e considerando as justificativas apresentadas pela 9ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2011/0825847, de 8 JUN 11, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 47º BI a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a finalidade de atender a preparação e deslocamento de tropa para cumprimento de missão referente a Operação Arco Verde - Garantia da Lei e da Ordem no Estado de Mato Grosso, conforme Plano de Operações Arco Verde do Comando Militar do Oeste, de 27 MAIO 11, no exercício financeiro do ano de 2011, conforme prescreve a Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 OUT 07.

(Nota Nr 013-S.3/Dir Cont, de 10 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 15 JUN 11				
Classes Efetivos	Quar	ntitativos	Complementos	
Classes Eleuvos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	256	CF	657
Oficiais PTTC	RR	20		
S Ten e Sgt	RR	155		
S Ten e Sgt PTTC	RR	6		
Cb, Tf e Sd	QR	220		
Outras OM	RR/QR	0		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 112, de 14 JUN 11

Pag Nr 12

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 15 JUN 11			
Café:	135	Almoço: 657	Jantar: 108
•	-	• .	

(Nota Nr 162-Sv Aprv/SEF, de 14 JUN 11)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças